



**NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL
PROJETO DE PESQUISA VIRADA DE COPÉRNICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ – PPGD UFPR**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES

Encontram-se abertas as inscrições para participação nos trabalhos do NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL – PROJETO DE PESQUISA VIRADA DE COPÉRNICO, observadas as seguintes regras:

I. ESCOPO DO EDITAL

1. O presente edital destina-se à seleção de pesquisadores. A seleção compreende o ingresso de novos membros, assim como o recadastramento de pesquisadores ativos no grupo, para a etapa de agosto de 2013 a julho de 2014.
2. Poderão se inscrever graduandos, acadêmicos vinculados a curso de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, docentes e pesquisadores, tanto da UFPR quanto de outras Instituições de Ensino Superior, com a condição de que tenham tempo de participar das atividades promovidas.
3. Não há exigência de formação específica em Direito para apresentarem-se à seleção, sendo necessário somente um mínimo de pertencimento ao campo jurídico.

II. CRONOGRAMA

4. As inscrições respeitarão o seguinte cronograma:
 - (i) **Período de inscrição (por e-mail): 15/07 a 22/08;**
 - (ii) Divulgação do resultado da primeira etapa da seleção: 29/08;
 - (iii) Entrevista: 02/09 às 09h;
 - (iv) Divulgação do resultado final da seleção: 03/09 no site do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR (www.ppgd.ufpr.br).

III. ENFOQUE DAS PESQUISAS

5. Os candidatos deverão associar o tema de sua pesquisa com um enfoque/mote comum a todo o grupo, que será **“a análise da jurisprudência brasileira: teoria crítica dos casos concretos”**.

6. Os projetos de pesquisa (a serem apresentados pelos pesquisadores que já integram o grupo e que optem pelo recadastramento) e as justificativas (a serem apresentadas pelos novos pesquisadores no ato da inscrição) deverão analisar criticamente a fundamentação de julgados à luz das diferentes escolas de Direito Civil, adotando-se como marco a incidência de uma principiologia axiológica de índole constitucional nas relações interprivadas e como limite temporal julgados posteriores à Constituição de 1988, preferencialmente - mas não exclusivamente - sobre temas de repercussão geral no STF ou que sejam representativos de controvérsia no STJ.

7. Os candidatos deverão vincular seus projetos ou suas justificativas a um dos seguintes eixos de pesquisa:

- (i) *Direitos Fundamentais e Personalidade;*
- (ii) *Titularidades;*
- (iii) *Relações Jurídicas Contratuais e Responsabilidade Civil;*
- (iv) *Relações Jurídicas Familiares e Sucessão;*
- (v) *Ensino Jurídico, Método e Pesquisa;*
- (vi) *Pessoa, Mercado e Consumo.*

8. Poderão ser inscritos projetos nos seguintes idiomas: português, inglês, espanhol, italiano e francês.

IV. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

A - Regras aplicáveis a todos os candidatos

9. As inscrições, em qualquer modalidade, serão feitas exclusivamente via e-mail, por meio do endereço **copernico@ufpr.br**

10. A comissão de seleção dos candidatos será composta pelos Professores Doutores Luiz Edson Fachin, Marcos Alves da Silva e Rosalice Fidalgo Pinheiro, sendo secretariada pelo mestrando Felipe Frank.

11. A inscrição dos projetos ou das justificativas pode ser feita em coautoria, desde que não exceda o número máximo de 3 (três) autores por proposta de pesquisa, ressalvando-se que cada proposta não poderá ter mais de 1 (um) aluno de graduação.

12. O período de duração das pesquisas será de setembro de 2013 a junho de 2014, respeitado o cronograma do Núcleo de Pesquisa.

13. Caso a proposta de pesquisa compreenda um pesquisador já vinculado ao grupo e outro(s) pesquisador(es) novo(s), a inscrição deverá ser feita por ambos, simultaneamente, na respectiva modalidade.

14. Após o resultado final do processo seletivo, os novos pesquisadores poderão, se assim desejarem e obtiverem a aquiescência dos coordenadores de eixo, associar sua justificativa ao projeto de um pesquisador do grupo, respeitando-se o limite de 3 (três) autores por projeto e ressalvando-se que cada projeto não poderá ter mais de 1 (um) aluno de graduação.

B - Regras aplicáveis aos novos pesquisadores

15. Os candidatos interessados em ingressar no Núcleo deverão se inscrever via e-mail, do qual constará:

- (i) Qualificação pessoal (nome, CPF, data de nascimento e titulação - graduando, pós-graduando, docente e/ou pesquisador);
- (ii) *Currículo Lattes* atualizado. O link para o currículo deverá constar no corpo do e-mail;
- (iii) Justificativa de interesse da pesquisa, constando as linhas gerais da pesquisa que o candidato pretende desenvolver, vinculando-a a um ou mais eixos do Copérnico, bem como ao enfoque/mote comum a todo o grupo, com explicitação mínima de jurisprudência pertinente e bibliografia básica inicial.

16. Os candidatos aprovados na análise de currículo e da justificativa de interesse ficam desde logo convocados para uma entrevista, a ser realizada dia 02/09 às 09h da manhã na sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (Praça Santos Andrade, 50, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.020-300).

17. Mediante prévia justificativa poderá ser solicitada a realização da entrevista mediante teleconferência.

C – Regras aplicáveis ao cadastramento de pesquisadores ativos no grupo

18. A inscrição de pesquisadores já vinculados ao grupo será feita via e-mail, do qual constará:
- (i) Qualificação pessoal (nome, CPF, data de nascimento e titulação - graduando, pós-graduando, docente e/ou pesquisador);
 - (ii) Currículo Lattes atualizado. O link para o currículo deverá constar no corpo do e-mail;
 - (iii) Projeto de pesquisa constando a justificativa do tema, a escolha do eixo de pesquisa, o cronograma de atividades e a bibliografia básica inicial, considerando o enfoque/mote comum a todo o grupo, com explicitação mínima de jurisprudência pertinente.
19. Para efeito da apresentação do cronograma, o candidato deverá considerar o termo final da entrega do artigo científico para 30/05/2014.
20. A relação dos pesquisadores ativos no grupo encontra-se em anexo.

V. ATIVIDADES DE PESQUISA

21. Após a seleção, o candidato, na condição de pesquisador, deverá:
- a. Firmar o respectivo termo de compromisso de pesquisador;
 - b. Participar das reuniões, bem como de todas as atividades do Núcleo de Pesquisa;
 - c. Elaborar um relatório final de pesquisa e um artigo científico para fins de eventual publicação.
22. A realização das pesquisas é de natureza voluntária, não implicando remuneração, nem estabelecimento de vínculo empregatício com a Universidade Federal do Paraná.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Curitiba, 08 de julho de 2013.

Prof. Dr. Luiz Edson Fachin

Coordenador do Núcleo de Pesquisa

Membros da Comissão de Edital: Gabriel Jamur Gomes, Gabriel Schulman, Glenda Gonçalves Gondim, Luciana Pedroso Xavier, Marcelo Miguel Conrado, Ricardo Henrique Weber, Ricardo Lucas Calderón e Felipe Frank.